



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

03ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª. LEGISLATURA

PAUTA DA 4ª. SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2023

Data: 07 de Março de 2023

Horário início: 19:00 Horas

Local: Plenário Sidney Sanches

EXPEDIENTE: (Duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

QUARTA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2023

Hino de Nova Andradina – Leitura Bíblica: Deildo Piscineiro - PSDB

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º).

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO

08/2023	Vereador Wilson Almeida - PSDB	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°.08, de 01 de março de 2023 que “Dispõe sobre a denominação da Rua “F”, no Bairro Mambaré - Jardim Itália, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação “ RUA LUÍS ANTÔNIO SIQUEIRA ”, e dá outras providências”.
10/2023	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	PROJETO DE LEI N°. 10, DE 02 DE MARÇO DE 2023 que “Dispõe sobre a denominação do Bairro ‘Tropical’, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação Bairro ‘Jardim Tropical’ e dá outras providências”.
11/2023	Vereador Alemão da Semente – PDT	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 11, de 09 DE MARÇO DE 2023 que "Dispõe sobre a denominação da Rua “B”, no Loteamento Umbaracá do Bairro Monte Carlo, localizado na área urbana do município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, que passa a ter a seguinte denominação “ JOÃO HONÓRIO DOS SANTOS ”, e dá outras providências”.

2-PARECERES

06/2023	Vereadoras Marcia Lobo – MDB e Gabriela Delgado -PSB	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°.02, DE 10 de fevereiro DE 2023 que “Cria a obrigatoriedade de adotar medidas protetivas as mulheres e dá outras providências”.
07/2023	Vereador Pedro Soares – PSD	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 03, de 10 de Fevereiro 2023 que “Dispõe sobre a denominação da



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Rua Projetada D, localizado no Jardim Itália do Bairro Mambaré, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA, e dá outras providências”.
08/2023	Mesa Diretora	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, de 23 de fevereiro de 2023 que “Dispõe sobre baixa e transferência de bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Nova Andradina – MS”.
09/2023	Vereadora Gabriela Delgado – PSB	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06, de 23 de fevereiro 2023 que “Dispõe sobre a transparência pública das Emendas Impositivas do Poder Legislativo à Lei Orçamentaria anual e dá outras providências”.

3- REQUERIMENTOS

12/2023	Vereador Josenildo Ceará – PT	REQUEREM A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Saúde, SR. HERNANDES ORTIZ com cópia ao Presidente do COMPIRC , Sr. DOMINGOS APARECIDO GONÇALVES , solicitando as seguintes informações referentes à saúde física e mental da Mulher Negra: a) quais políticas públicas foram desenvolvidas pela secretaria de saúde vislumbrando a saúde física e mental da Mulher Negra? Se houve, especificar as ações. b) quais repasses financeiros foram feitos Valores financeiros foram destinados pelo Governo Federal para essas políticas públicas? Enviar extrato.
13/2023	Vereador Dr.Leandro e Vereadores/as Subscritos/as	REQUEREM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , Diretor da AGENOVA, Sr. LUCIANO LEAL DE SOUSA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES , a Diretora Caixa Econômica, Sra. TAMIRES PIMENTEL , ao Administrador da Construtora ENGEPAR no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. RUI NÉLIO RODRIGUES , ao 3º. Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente - (3º SGBM/Ind.) Comandante: Major QOBM PABLO DIEGO BARROS DE JESUS , com cópia ao Promotor Público, Sr. PAULO HENRIQUE DE MENDONÇA FREITAS , e ao Promotor Público PAULO LEONARDO DE FARIA , solicitando as seguintes informações referentes ao Condomínio Nova Andradina (Condomínio Zulmira César de Oliveira e Maria Augusta Ferreira de Oliveira): a) Houve vistoria de Engenharia por parte da Caixa Econômica no período de construção Predial? Se sim, favor Enviar Documentos Comprobatórios de Vistoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		<p>b) Houve vistoria do Corpo de Bombeiros no período de construção e/ou no período de entrega do Condomínio aos residentes? Se sim, favor Enviar Documentos Comprobatórios de Vistoria.</p> <p>c) Houve vistoria de Engenharia do Município de Nova Andradina frente a construção Predial? Se sim, favor Enviar Documentos Comprobatórios de Vistoria.</p> <p>d) Específico a ENGEPAR: Quais as explicações para que após um ano e dois meses de habitação os apartamentos contêm diversas avarias (rachaduras, infiltrações, vazamentos, queda do forro do teto, pisos soltos, pane elétrica, vazamento de gás, etc.)?</p> <p>e) Por qual motivo consta em planta do manual do proprietário a implantação de elevador de Trânsito aos moradores, contudo, não houve instalação do mesmo?</p> <p>f) Qual a perspectiva em engenharia para que houvesse os primeiros serviços de manutenção?</p>
14/2023	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDES ORTIZ, requerendo as seguintes informações:</p> <p>a) Cópia de todos os pedidos de medicamentos para os fornecedores;</p> <p>b) Existem fornecedores que não cumpriram com a entrega? Se sim, quais são os fornecedores que foram notificados?</p> <p>c) Cópia de todos os documentos de notificações e respostas.</p>
15/2023	Vereador Arion Aislan de Sousa – PL	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINEL, requerendo a seguinte informação:</p> <p>a) Cronograma de roçada das praças do município.</p>
16/2023	Dr.Leandro – PSDB e Vereadores/as Subscritos /as	<p>REQUEREM À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES DE MATOS, solicitando as seguintes informações:</p> <p>a) Qual o comprometimento mensal do Município com folha de pagamentos?</p> <p>b) Qual o valor investido mensalmente no pagamento de servidores públicos municipais?</p>
17/2023	Vereadora Gabriela Delgado – PSB e Deildo Piscineiro - PSDB	<p>REQUEREM A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, requerendo informações referentes ao acordo dos implementos agrícolas do Convenio N° 884.298/2019.
18/2023	Vereadora Márcia Lobo - MDB	<p>REQUER A MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário de Saúde, Sr. HERNADES ORTIZ, solicitando informações sobre o veículo responsável pelo fumacê.</p> <p>a) O município possui veículo e maquinário próprio para execução do serviço? b) Se sim, com qual frequência o serviço está sendo executado no município?</p> <p>*Enviar documentos comprobatórios;</p>
19/2023	Vereador Deildo Piscineiro – PSDB e Dr.Sandro Hoici – Sem Partido	<p>REQUER À MESA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, solicitando informações referentes à Ponte Rinaldo Francisco de Freitas do Anel Viário Fernando Lima de Vasconcelos, considerando a queda da Ponte no final do ano de 2020 devido as estruturas danificadas pelas torrenciais águas pluviais:</p> <p>a) Quem assumiu a reforma e reestruturação da Ponte? b) Houve ressarcimento por parte da Construtora para reconstrução e reestruturação da Ponte? c) Quais foram os valores investidos para reforma e reestruturação da Ponte? d) Quais tem sido os procedimentos de tratativas no que tange a valores investidos em primeiro e segundo momento sobre as estruturas da Ponte?</p>

4 – INDICAÇÕES

54/2023	Vereadores João Dan – PDT, Dr. Leandro – PSDB e Dr. Sandro – Sem Partido	<p>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL, e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, solicitando com urgência a disponibilização de um ônibus para os alunos de Nova Casa Verde, que se deslocam para Nova Andradina para estudar nas faculdades, escolas, cursos e APAE.</p>
55/2023	Vereador João Dan – PDT	<p>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERNANDEZ ORTIZ, solicitando uma reforma no ESF Vila Operária, e</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		com urgência Este Vereador, solicita com urgência, a reforma da extensão do ESF o telhado.
56/2023	Vereador Josenildo Ceará – PT	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CESAR CASTRO MARQUES solicitando para que seja realizados estudos de integração do Museu, do Ginásio De Esportes e das praças Queneciano Cecílio De Lima, Praça Brasil em Nova Andradina.
57/2023	Vereadora Marcia Lobo – MDB e Vereador Arion Aislan de Sousa - PL	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário de Finanças, Sr. EMERSON NANTES DE MATTOS , indicando o estudo para a implantação de bonificação por assiduidade e pontualidade para funcionários públicos que recebem até 2 salários mínimos.
58/2023	Vereador Fábio Zanata – MDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL e a secretária municipal de educação, cultura e esporte Sra. GIULIANA MASCULI POKRYWIEKI , reiterando a indicação 239/2022, solicitando que seja realizada a manutenção, bem como a substituição das lâmpadas queimadas convencionais do centro de eventos Professor José Antônio Zanqueta, por lâmpadas LED.
59/2023	Vereador Deildo Piscineiro - PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES , solicitando a limpeza (Retirada de Entulhos e resíduos sólidos) no Leito do Córrego Umbaracá nas Proximidades da Ponte Rinaldo Francisco de Freitas do Anel Viário Fernando Lima de Vasconcelos.
60/2023	Vereadora Cida do Zé Bugre - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao PrefeitoMunicipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr.ROBERTO GINELL , e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN), Sr.JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO , solicitando que sejam instalados redutores de velocidades TRAFFIC CALMING , na seguinte localidade, Rua Pastor Júlio Ferreira Alencar, entre a Avenida Ivinhema e a Rua Elzio Gonçalves Dias.
61/2023	Vereadora Gabriela Delgado – PSDB e Vereadores Fábio Zanata	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	– MDB e Arion Aislan de Sousa - PL	JOSÉ GILBERTO GARCIA , e a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, SR. DELMA PRADO , indicando que seja elaborada um cronograma, com palestras com a ACINA, empresários e contadores do Município, Sobre a CAMPANHA LEÃO AMIGO , realizando assim uma ampla e vasta divulgação, para que possamos aumentar a arrecadação.
62/2023	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Diretor-Geral Substituto do DNIT (Departamento Nacional de Infra Estrutura e Transportes, SR. FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO , ao Secretário Estadual de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, SR. JAIME VERRUCK , ao Deputado Estadual, SR. ROBERTO HASHIOKA SOLER , e ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , indicando a implantação de barracas fixas, construídas a base de contêiner para comercio à margem da rodovia BR – 267, na altura aproximada do KM 126, ao lado do Distrito de Nova Casa Verde.
63/2023	Vereadora Gabriela Delgado - PSB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Saúde, SR. HENANDES ORTIZ , indicando que seja elaborado um programa com atendimento mensal no Assentamento São João, Atendimento esse com consultas medicas e odontológicas.
64/2023	Vereadora Márcia Lobo - MDB	INDICAM À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Diretor Municipal da Agência de Habitação, Sr. LUCIANO LEAL , a realizar o programa de regularização fundiária urbana nos bairros originários de programas sociais.
65/2023	Vereador Dr.Leandro – PSDB	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura JÚLIO CESAR CASTRO MARQUES e Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINEL , solicitando a Implantação de bebedouro para uso público na Praça Geraldo Mattos Lima.
66/2023	Vereadores/as Subscritos /as	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal Planejamento e Administração, Sr. VALTER VALENTIN PINTO , solicitando: a) Mudança de Torre de Retransmissão dos Canais de TV para o Terreno Anexo ao Centro de Controle de Zoonoses;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

		b) Atualização dos canais de TV Analógico para o Digital. c) Restabelecer o sinal dos Canais (SBT-MS, MS Record, TV Interativa – Bandeirantes, Rede TV).
--	--	---

5 - MOÇÕES

03/2023	Vereador Josenildo Ceará – PT e Vereadores/as Subscritos/as	REQUER À MESA DIRETORA , que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao Sr. IRINEU DELGADO , pelos 41 anos de Relevantes Serviços Prestados à SANESUL e ao Município de Nova Andradina-MS.
04/2023	Vereadores/as Subscritos/as	REQUEREM À MESA DIRETORA que seja encaminhada MOÇÃO DE REPÚDIO à Concessionária de Energia Elétrica “ENERGISA S/A Companhia Aberta” .

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)

6 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS

02/2023	Vereadoras Marcia Lobo – MDB e Gabriela Delgado -PSB	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.02, DE 10 de fevereiro DE 2023 que “Cria a obrigatoriedade de adotar medidas protetivas as mulheres e dá outras providências”.
03/2023	Vereador Pedro Soares – PSD	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 03, de 10 de Fevereiro 2023 que “Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada D, localizado no Jardim Itália do Bairro Mambaré, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA , e dá outras providências”.
01/2023	Mesa Diretora	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, de 23 de fevereiro de 2023 que “Dispõe sobre baixa e transferência de bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Nova Andradina – MS”.
06/2023	Vereadora Gabriela Delgado – PSB	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06, de 23 de fevereiro 2023 que “Dispõe sobre a transparência pública das Emendas Impositivas do Poder Legislativo à Lei Orçamentaria anual e dá outras providências”.

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre - (Art. 112)

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Próxima Sessão: 5ª. Sessão Ordinaria será dia 14 de Março de 2023 as 19:00 Horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 14/02/2023	REPROVADO DIA 14/02/2023	LEITURA E ENCAMINHAMENT O AS COMISSÕES DIA 14/02/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 02/2022 Fl. 1/12
AUTORAS:VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO-MDB E GABRIELA DELGADO – PSB.			
PROJETO DE LEI Nº.02, DE 10 de fevereiro DE 2023.			

**“Cria a obrigatoriedade de adotar medidas protetivas
as mulheres e dá outras providências”.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os bares, restaurantes, casas noturnas, feiras, exposições e de todos os tipos de eventos obrigados a adotar medidas para auxiliar as mulheres que se sintam em situação de risco, nas dependências desses estabelecimentos, no âmbito do município.

Art. 2º o auxílio a mulher será prestado pelo estabelecimento mediante oferta de um acompanhante até o carro, ou outro meio de transporte ou comunicação a polícia.

§ 1º serão utilizados cartazes fixados nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente local, informando a disponibilidade do estabelecimento para o auxílio a mulher que se sintam em situação de risco.

§2º outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento podem ser utilizados.

§3º Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Nova Andradina, MS, 10 de Fevereiro de 2023

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – MDB
“Márcia Lobo”
Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB
“Gabriela Delgado”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.03/2023 Fl. 1/3
APROVADO 14/02/2023	DIA	REPROVADO DIA14/02/2023	DIA	LEITURA E ENCAMINHAMENT O AS COMISSÕES DIA –14/02/2023
AUTOR: PEDRO GOMES SOARES - PSD				
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.03, de 10 de fevereiro 2023				

“Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada D, localizado no Jardim Itália do Bairro Mambaré, Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul que passa a ter a seguinte denominação “Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA, e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada D, Localizada no Jardim Itália do Bairro Mambaré, no Município de Nova Andradina Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **Rua OSVALDO RODRIGUES DE MOURA**

Art. 2º. A denominação mencionada no Art. 1º desta Lei refere-se à **HOMENAGEM PÓSTUMA** que o Município de Nova Andradina presta ao Sr. **OSVALDO RODRIGUES DE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul”.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 10 de fevereiro de
2023.

PEDRO GOMES SOARES – PSD
“Pedro Soares”
Vereador e 2º. Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

HISTÓRICO

Oswaldo Rodrigues de Moura, conhecido popularmente como Osvaldinho nasceu em 15 de novembro de 1.956 em Sandovalina/SP, filho de Clemente Rodrigues de Moura e Josemira Rosa de Moura, ambos já falecidos, que este casala trouxe ao mundo 12 filhos, Otacílio Rodrigues de Moura já falecido, Osvaldina Rodrigues de Moura 65 anos de idade, Nelson Rodrigues filho 57 anos, Aparecido Rodrigues de Moura 56 anos, Valdir Rodrigues de Moura 55 anos, Rosana Rodrigues de Moura 54 anos, Reinaldo Rodrigues de Moura 53 anos, Claudio Rodrigues de Moura 51 anos, Carlos Rodrigues de Moura 49 anos, Eduardo Rodrigues de Moura 46 anos e Márcia Rodrigues de Moura 43 anos.

Estudou até o 5º. ano do ensino fundamental, chegando em Nova Andradina no ano de 1.965, onde conheceu dona Maria Olazar de Moura atualmente com 65 anos de idade e em seguida casaram-se em 28 de outubro de 1978, dos quais tiveram 4 filhos, sendo eles Roberto Olazar de Moura, esse já falecido em 24 de novembro de 1.979, as gêmeas Andréia Olazar de Moura e Adriana Olazar de Moura ambas com 40 anos de idade e Geovane Olazar de Moura atualmente com 38 anos de idade dos quais geraram 9 netos (as), Guilherme Olazar da Rocha 22 anos, Maicon Douglas Olazar dos Santos 21 anos, Carlos Henrique Olazar da Rocha 18 anos, Fernanda Sacon Olazar de Moura 17 anos, Geovana Olazar da Rocha 16 anos, Hérik Sacon Olazar de Moura 13 anos, Rayone Moura Leme dos Santos 13 anos, Renato Junior Olazar dos Santos 6 anos, e Nikolas Olazar da Rocha 3 anos.

Fez inúmeras amizades no município de Nova Andradina, trabalhou na Empresa Comercial Puga no ano de 1977 como entregador e em muitas Empresas no ramo da construção civil como pedreiro, tanto na cidade como em outros estados, foi pedreiro na empresa Metrópole Engenharia e Construção na cidade de Catanduva/SP no ano de 1980, empresa Antônio Ribeiro de Paiva no ano de 1982 – Nova Andradina/MS, Empresa Geraldo Ferreira da Silva 1983, Cosnig Engenharia em Porto Velho no ano de 1983, Serviços Gerais empresa Nacional Transportes em Dourados no ano de 1984 Fazenda Volta Grande pela firma João Batista Hara de Almeida Fazenda Pana, próxima a Nova Alvorada/MS em 1984 e pedreiro na Construtora Marlim Ltda 1.986 Nova Andradina/MS.

No ano de 2000 se interessou pela vida pública se candidatando como vereador na cidade de Nova Andradina, mesmo tendo uma expressiva votação não conseguiu realizar o sonho de ser parlamentar, devido a questões de legendas acabou não tendo êxito no pleito.

Em 2003 fundou sua primeira empresa na cidade de Nova Andradina em comércio de compra e venda de veículos a garagem RM Veículos gerando empregos para Nova



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Andradina, que depois em meados de 2009 se tornou Moura Veículos que por fim mudou o nome para Osvaldinho Veículos, dando continuidade até o ano de 2021.

No ano de 2021 foi infectado com o vírus Covid/19 tendo inúmeras complicações vindo a óbito no dia 12 de março deste mesmo ano. Homem trabalhador, de fibra, que infelizmente teve sua vida interrompida por essa doença, deixando devastado o coração de sua família, seus amigos e todos aqueles que o amavam. Perpetua-se nesse momento a nossa homenagem aquele que certamente nos deixou muita saudade, respeito e carinho.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO	REPROVADO	LEITURA E ENCAMINHAMEN TO AS COMISSÕES DIA – 28/02/2023	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 06/2023 Fl. 1/1
AUTORA: GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB			
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.06, de 23 de fevereiro 2023			

“Dispõe sobre a transparência pública da Emendas Impositivas do Poder Legislativo à Lei Orçamentaria anual e dá outras providências”.

PREFEITO MUNICIPAL de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica determinada a transparência pública e continua das Emendas Impositivas do Poder Legislativo à Lei Orçamentaria Anual (LOA) do município de Nova Andradina.

§ 1º. As informações deverão ser prestadas de forma clara, objetiva e em linguagem de fácil compreensão, com atualização periódica do Portal da Transparência e/ou em espaço próprio no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

§ 2º. O acesso á informação deverá se dar de modo prático e que facilite a pesquisa de conteúdo, a fim de indicar, no mínimo, a disponibilização das verbas para o município e, se já tiver acontecido, a destinação das supramencionadas emendas.

§ 3º. A execução desta lei não acarretara quaisquer custos e despesas ao município, já dispondo o Poder Executivo de estrutura digital e de recursos humanos necessários.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 23 de fevereiro de

2023

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - PSB
Gabriela Delgado
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

O projeto tem o objetivo de dar transparência à transferência dos valores das emendas impositivas. Essas emendas são instrumentos com que o vereador pode fazer alterações junto à Lei Orçamentária Anual.

Sendo aprovado o projeto, a população e os vereadores poderão acessar no portal da Prefeitura e saber o valor destinado, para quem, qual projeto foi beneficiado, o nome do vereador e se todas as emendas foram aplicadas corretamente.

É um projeto relevante para o controle dos gastos públicos, pois através das emendas, o vereador procura atender as situações de maior necessidade e urgência.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADO	REPROVADO	LEITURA E ENCAMINHAMENT O AS COMISSÕES DIA – 28/02/2023	PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.01/2023 Fl. 1/3
AUTORA: MESA DIRETORA			
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01, de 23 de fevereiro de 2023.			

“Dispõe sobre baixa e transferência de bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Nova Andradina – MS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis para a Câmara de Vereadores de Nova Andradina os seus bens móveis constantes no anexo único desta Resolução.

Art. 2º. A Câmara Municipal promoverá a transferência dos bens inservíveis ao Poder Executivo de Nova Andradina-MS, mediante recibo.

Art. 3º. Fica também autorizada a baixa e os devidos lançamentos contábeis para fins de apuração do Balanço Patrimonial deste Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Andradina – MS, 23 de Fevereiro de 2023

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB

"Dr. Leandro"

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FÁBIO ZANATA -MDB

1º Secretario

ARION AISLAN DE SOUSA - PL

Vereador e 1º Vice-Presidente

MARIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS VALDEZ

Vereadora e 2ª Vice-Presidente

PEDRO GOMES SOARES – PSD

Vereador e 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO ÚNICO

Placa	Bem	situação	valor
0669	Lavadora de Carpetes 350 MM	inservível	1580,00
0042	Poltrona giratória espaldar médio com braço corvin marrom	inservível	350,00
0637	Mesa de madeira medindo 80x40 cm	inservível	120,00
0339	Aparelho telefônico intelbras	inservível	45,00
0718	Fax Sharp UX 45 - NCM/SH 85172120	inservível	290,00
0298	Cortina persiana	inservível	873,36
0300	Cortina persiana	inservível	873,36
0320	Cortina persiana	inservível	873,36
0296	Cortina persiana	inservível	873,36
0905	Fragmentadora de Papel Procalc 10fls 18 litros	inservível	700,00
0354	Aparelho telefônico intelbras	inservível	45,00
0700	Aparelhor Dvd C360ks usb	inservível	160,00
0360	Scanner digital de mesa resol.2400 dpi cores	inservível	1.694,00
819	Poltrona giratória espuma courino branco presidente	inservível	360,00
0659	Poltrona giratoria com braço espaldar alto em corvim	inservível	450,00
0002	Mesa estrutura de ferro 100x70 c 2 gavetas	inservível	170,00
0464	Ar condicionado Komeco 12.000 btus	inservível	1,000.00
0158	Cadeira giratória c/braço preto	inservível	80,00
0537	Poltrona giratória corvim marrom	inservível	350,00
0131	Poltrona giratória espaldar alto em corvim preto	inservível	1.064,00
0049	Ar condicionado 9500 btus komeco	inservível	900,00
0160	Maquina de escrever eletrica ibm 6783	inservível	220,00
0926	Aparelho telefônico intelbras	inservível	45,00
0422	Armário porta arquivo suspenso	inservível	500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL